



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

L E I Nº 189/51

Cancela divida ativa na importancia de Cr.\$
2.885,00.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES -
PIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o debito inseri
to em Divida Ativa do Sr. Dario Tosi, na importancia de Cr.\$
2.885,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS),

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sála das Sessões do Governo Municipal, em 22 de setembro
de 1951.

Antonio de Carvalho
Secretário
Edmundo Corrêa Theuniques
Chiquinho
Alcides
Titos do Santos
José